



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial EXTRA - Ano XXV - Edição 1.357 - 07 de novembro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 7375, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA – PAULIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 52 da Lei Complementar nº 18, de 09 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Organização do Regime de Previdência Social dos Funcionários do Município de Paulínia,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica procedida a substituição do Sr. Fernando José Roveri, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, nomeado através do artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.086, de 24 de janeiro de 2017, sendo designado para substituí-lo o Sr. Valmir Brustolin, portador do RG nº 14.110.685, inscrito no CPF/MF sob nº 029.543.908-40.

Artigo 2º - Fica procedida a substituição do Sr. Valmir Brustolin, Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, nomeado através do artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.119, de 04 de abril de 2017, sendo designado para substituí-lo o Sr. Arthur Henrique Alvarez, portador do RG nº 11.946.306-4, inscrito no CPF/MF sob nº 042.160.478-66.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de novembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7376, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CRIA E DEFINE ATRIBUIÇÕES A INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Paulínia nos termos dos artigos 27 da Lei Complementar 52/2011, artigo 46, IX da Lei Municipal 2.852/2006 e artigo 5º, II da Lei Municipal 3.539/2017.

Art. 2º. Para efeito da aplicação do presente Decreto, considera-se como Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, os empreendimentos que, por tempo limitado, oferece espaço físico para instalação de empresas e empreendimentos nascentes voltados ao desenvolvimento de produtos e processos intensivos em conhecimento, disponibiliza suporte gerencial e tecnológico, assim como outros serviços correlatos de valor agregado, com vista ao seu crescimento e consolidação, nos termos do Dec. 60.286/2014 que institui e regulamenta o Sistema Paulista de Inovação – SPAI;

Art. 3º. A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Paulínia tem como principal objetivo dar suporte a empreendimentos nascentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltados para o desenvolvimento de soluções de problemas reais dos setores produtivos do município de Paulínia.

§ 1º As empresas e organizações integrantes da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Paulínia poderão ser beneficiadas por incentivos a serem estabelecidos por meio de Leis específicas, desde que reconhecidas pela Administração.

§ 2º É estimulada a participação na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Paulínia, de instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa científica e tecnológica no contexto de ambientes de inovação definidos no presente Decreto, sejam elas públicas ou privadas, podendo as mesmas serem beneficiadas por incentivos e programas de apoio.

Art. 4º. Os empreendimentos a serem incubados passam a ser de base tecnológica, sendo o processo seletivo previamente estabelecido por meio de edital específico a ser publicado pelo município.

Art. 5º. As atividades previstas para o Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Paulínia consistem em:

I. Pré-Incubação: modalidade onde o empreendimento ou a empresa recebe apoio para a elaboração do plano de negócio, por um período de até 06 (seis) meses, ocorre fora das dependências da Incubadora, podendo, após avaliação, tornar-se ou não um incubado residente.

DECRETO Nº 7377, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

II. Incubação Residente: modalidade onde o empreendimento ou a empresa instalada em uma das salas da Incubadora, recebe apoio técnico e de gestão, instrutoria e consultorias, por um período de até 36 meses.

III. Incubação à Distância: modalidade onde a empresa já possui estrutura física adequada e recebe da Incubadora, apoio técnico e de gestão, instrutoria e consultoria, por um período de até 36 meses.

Art. 6º. A Incubadora de Empresas de Base Tecnológico de Paulínia conta com uma sede central onde são desenvolvidas suas operações.

Art. 7º. A Incubadora de Empresas de Base Tecnológico de Paulínia está subordinada hierarquicamente à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Paulínia, sendo inserido nos programas do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Paulínia, bem como recebe dotação orçamentária para o desenvolvimento de seus projetos e atividades, conforme aprovados por aquela Secretaria.

Parágrafo Único - Para execução de projetos e atividade do Incubadora de Empresas de Base Tecnológico de Paulínia é prevista a possibilidade de captação de recursos de outras fontes, sejam elas públicas ou privadas.

Art. 8º. Para o desenvolvimento de suas ações a Incubadora de Empresas de Base Tecnológico de Paulínia conta com uma equipe de pelo menos um Coordenador Geral, um Assessor e um Funcionário Administrativo.

§ 1º Para a execução de projetos e atividades da Incubadora de Empresas de Base Tecnológico de Paulínia é prevista a possibilidade de contratação de serviços especializados, respeitada a legislação pertinente.

§ 2º As atribuições e delegações do Coordenador da Incubadora de Empresas de Base Tecnológico de Paulínia, bem como dos demais integrantes da equipe, serão definidas em instrumento específico.

Art. 9º. Os benefícios que porventura venham a ser outorgados no contexto das ações da Incubadora de Empresas de Base Tecnológico de Paulínia à empresas e instituições, serão estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Serão, prioritariamente, considerados, benefícios para unidades imobiliárias destinadas ao funcionamento de empresas, instituições de pesquisa, instituições de ensino ou aglomerações de empresas intensivas em tecnologia, industriais, comerciais ou de serviços, inserindo-se, nesse contexto, os ambientes inovadores (parques tecnológicos, incubadoras de empresas ou similares).

§ 2º Por definição, os benefícios somente poderão ser outorgados a estabelecimentos, empresas ou instituições que apresentem condições de desenvolvimento sustentável, social e ambiental, de suas atividades, conforme legislação pertinente e considerando os possíveis requisitos de programas, projetos e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Paulínia ou de outros órgãos municipais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 07 de novembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA”.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 7.365 de 10 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Rodrigo Castello de Queiroz
Suplente: Lázaro Aparecido Luppi

...”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 07 de novembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7378 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o cidadão **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, portador do CPF 248.721.618-23, exercente do cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 06 de novembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.379 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, o cidadão **ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR**, portador do CPF nº 079.862.058-73, para exercer o cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 06 de novembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 631/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, conforme protocolado administrativo nº 26.241/2018, o servidor **FLÁVIO EDUARDO BACCARO** portador do CPF nº 017.012.978-09, matrícula funcional 13.241-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SE, do cargo de Professor de Educação Básica (CTD), a partir de 29/10/2018, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 632/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.243/2018, o servidor **JOSE MILTON LEAL** portador do CPF nº 593.668.934-49, matrícula funcional 2438-4, do cargo de Guarda Municipal – 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 633/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.249/2018, o servidor **LEONCIO FERREIRA DE SOUZA** portador do CPF nº 120.710.548-14, matrícula funcional 3918-7, do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 634/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia,

usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com os elementos constantes no protocolado nº 18.218/2012, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar o servidor estatutário **ROBERTO CARLOS MESSIAS**, matrícula funcional nº 2793-6, portador do CPF nº 068.867.138-17, do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública – SS.

II – Declarar a vacância do cargo efetivo de Guarda Patrimonial ocupado pelo referido servidor.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 635/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.248/2018, a servidora **CRISTIANE LOPES DA CUNHA**, portadora do CPF nº 082.649.138-30, matrícula funcional 3124-0, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 825/2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 636/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.244/2018, a servidora **SANDRA REGINA BERGAMASCHI QUINTAL**, portadora do CPF nº 969.080.258-53, matrícula funcional 8479-4, do cargo de Agente de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 637/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.242/2018, a servidora **ADRIANA CRISTINA FURLAN**, portadora do CPF nº 113.861.258-81, matrícula funcional 2021-4, do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 07/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 638/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 24.502/2018, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 212.680.248-56, matrícula funcional 5896-3, do cargo de Agente de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 639/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.247/2018, a servidora **CONSUELO CRISTINA A. FERREIRA BUENO**, portadora do CPF nº 056.484.418-78, matrícula funcional 823-0, do cargo de Diretor de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 640/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.245/2018, a servidora **ENEDINA COSTA FERREIRA**, portadora do CPF nº 867.305.338-20, matrícula funcional 6569-2, do cargo de Agente de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 641/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.240/2018, o servidor **JOSE APARECIDO FERREIRA** portador do CPF nº 324.079.559-00, matrícula funcional 3579-3, do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 642/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.246/2018, a servidora **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 141.488.798-14, matrícula funcional 2916-5, do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 643/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 26.238/2018, a servidora **ROSEMARY NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 111.885.408-07, matrícula funcional 1852-0, do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULI-PREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 644/2018

REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 0914/EBO/2018, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar o item 02 da Portaria nº 040/2017, de 10 de fevereiro, que nomeou o servidor RODRIGO DOMINGUES VIEIRA, matrícula 7333-4, para exercer a função de Subcomandante da Guarda Municipal e item 03 da Portaria 044/2017, que nomeou o servidor RODRIGO LEANDRO NUNES, matrícula 7014-9 para exercer a função de Inspetor da Guarda Municipal.

II – Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança da Guarda Municipal de Paulínia, mediante a remuneração adicional calculada na forma prevista de acordo com a Lei Complementar nº 59/2016 – Estatuto da Guarda Municipal:

- RODRIGO DOMINGUES VIEIRA – G.M. 2ª Classe – Matrícula: 7333-4 – Comandante;
- RODRIGO LEANDRO NUNES – G.M. 2ª Classe – Matrícula: 7014-9 – Subcomandante;
- MILTON LUIZ BUGLIOLI – G.M. 2ª Classe – Matrícula: 5217-5 – Inspetor;
- AIRTON DURÃES DE VASCONCELOS – G.M. 2ª Classe – Matrícula: 6998-1 – Subinspetor.

III– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 645/2018

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Paulínia;

R E S O L V E:

1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público e de Processo Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, em aplicarem os processos seletivos públicos da Prefeitura Municipal de Paulínia, para provimento de vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal:

GUILHERME ZACHARIAS CHRISTOL, Secretaria de Recursos Humanos; SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO, Secretaria dos Negócios Jurídicos; CARINE BARCELLOS SANT'ANA, Secretaria de Educação; NELSON ROBERTO REYNALD BARBOSA, Secretaria de Saúde; VALCIR DE ANDRADE EMERICK, Secretaria de Segurança Pública; RODRIGO DOMINGUES VIEIRA, Secretaria de Segurança Pública, e NILSON DE OLIVEIRA VALIN, Associação Comercial e Industrial de Paulínia.

2º - Compete à Comissão Organizadora de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado a execução e coordenação de processos seletivos, conforme as instruções especiais estabelecidas em edital pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

3º - A Comissão ora constituída poderá convidar elementos de reconhecida idoneidade moral e conhecimento específico nas matérias a examinar, pertencentes ou estranhos ao funcionalismo municipal, para participar da comissão organizadora, quanto a complexidade do concurso a ser realizado, se assim exigir.

4º - A Comissão tem atribuições de confeccionar editais, portarias, preparar, aplicar e julgar as provas, divulgar resultados, classificar candidatos, bem como requisitar servidores, equipamentos e utilizar as dependências municipais para o bom desempenho de sua atuação.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N° 646/2018

COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004, pela presente,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO pelo período de 01 (um) ano, a servidora RITA DE CASSIA PIRES PANTAROTTI, Agente de Apoio Operacional, lotada Secretaria Municipal de Educação – SE, matrícula nº 9142-1, portadora do RG nº 11.124.849-8.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 647/2018

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA 521/2017 E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO SOLO PÚBLICO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria 521/2017, de quinze de maio de dois mil e dezessete.

II – Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO SOLO PÚBLICO, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- Valdir Aparecido Terrazan – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

MEMBROS:

- Vlamilson Vieira – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Controle Urbano

- Laércio Aparecido Giampaoli – Secretaria Municipal de Transportes

- Nicholas Andrews Baccarin – Secretaria de Negócios Jurídicos

- Eduardo Portich Berenguel – Secretaria Municipal dos Negócios da Receita

- Denilza Elizabete Nalim Pradal – Departamento de Parques, Praças e Jardins

- José Roberto dos Santos – Vigilância Sanitária - VISA

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 648/2018

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA N° 73/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o CI 201/2018, pela presente,

RESOLVE:

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 73/2017, de sete de março de dois mil e dezessete.

II – Constituir a EQUIPE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, com atribuição de autoridade sanitária, pelos seguintes técnicos:

Mat.	Nome	RG/CPF	FUNÇÃO
13.007-9	Yanko Gonçalves Mello	279.164.628-00	Secretário Municipal Saúde
12.830-9	José Roberto dos Santos	6.571.602-4	Diretor do Devisa
10.924-0	Jaqueline Febrão	43.199.102-9	Técnica de Enfermagem
9.120-0	Sandra Campos Suarez	24.675.608-1	Enfermeira
12.579-2	Iracema Custódia dos Santos Sá	1.507.916	Médica Veterinária
11.574-6	Alexandra da Silva Rodrigues	29.685.020-2	Enfermeira
9.696-2	Alexandra Eugenia de Souza	23.073.331-1	Técnica de Enfermagem
4.669-8	Alexandre Camargo Brandt	18.744.878-4	Cirurgião Dentista
9.496-0	Carlos Roberto da Silva	9.302.069	Fiscal Sanitário
9.129-4	Carlos Alberto Henn	17.298.105-0	Médico Plantonista
9.700-4	Claudio Roberto Ferreira	9.023.946-5	Fiscal Sanitário
8.015-2	Cristiane Elen da Silva	26.668.086-1	Técnica de Enfermagem
10.326-8	Graziela de Braga Barreto Carneiro	43.480.586-5	Farmacêutica
10.327-6	Hernany Henrique Garcia Justino	000.888.869	Farmacêutico
9.479-0	João Donisete Gonçalves Lopes	7.269.887-1	Fiscal Sanitário
8.012-8	João Guerino Saccini	8.667.355	Fiscal Sanitário
2.580-1	João Pereira	19.704.385-9	Agente Fiscal
8.002-0	José Antônio de Oliveira	12.423.711	Fiscal Sanitário
9.500-1	José Benedito Coutinho	9.572.711-5	Fiscal Sanitário
9.121-9	Márcia Aparecida Lemes da Costa	14.110.798-4	Enfermeira
7.999-5	Márcio Douglas Alcazar	22.551.884-3	Fiscal Sanitário
9.472-2	Mariza Moreira Zani	23.766.933-X	Fiscal Sanitário
4.930-1	Marta Maria Antunes Pereira	19.313.920-0	Escriturária
4.994-8	Monica Rosa Focesi	8.111.360	Médica Clínica Geral
9.482-0	Orlando Roberto Maccari	28.381.374-X	Fiscal Sanitário
5.528-0	Ricardo Cesar Dequiqui	25.630.369-1	Auxiliar de Enfermagem
9.542-7	Robson José de Barros	52.487.752-X	Fiscal Sanitário
4.877-1	Rosa Regina Morinaga	14.849.912-0	Auxiliar de Enfermagem
9.043-3	Wanderleine Katuscia Argentiero	29.058.003-1	Técnica de Enfermagem
13273-0	Edilson Fernando dos Santos	032.763.643-28	Engenheiro Civil

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 649/2018

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **DIEGO PIMENTA BARBOSA**, matrícula 12.765-5, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, junto a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 650/2018

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ANTONIO ROGERIO LOURENCINI**, matrícula 13.322-1, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Consultoria, junto a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 651/2018

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar o servidor **EDUARDO JOSE CRUZ DE CAMARGO ARANHA**, portador do CPF nº 143.044.598-05, matrícula funcional 12.781-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Procuradoria, junto a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 652/2018

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 130/2017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 130/2017 de 28 de março de 2.017, que designou a servidora **REIMY HELENA ROSIM S. DI T. FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Procuradoria, junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 653/2018

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 936/2017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 936/2017 de 29 de setembro de 2.017, que designou o servidor ALVARO LUIZ FERRO CYRINO para

exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 654/2018

DESIGNAA SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO**, matrícula 12.767-1, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 476/2018, que designou o Sr. Toni Roberto da Silva Guimarães para responder interinamente como Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 655/2018

DESIGNAA SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **SANDRA REGINA SORANZO** para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Procuradoria, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SNJ.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 656/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, RG nº 27.384.525-1 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto, junto Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 657/2018

“ALTERA PARCIALMENTE A PRIMEIRA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 477/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir integrante da Primeira Comissão Municipal de Sindicância Administrativa, Sra. Maria Aparecida Miranda Silva Nunciaroni, matrícula nº 4947-6, pela servidora Dauriene Cristina da Silva Topan, matrícula nº 7693-7.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de novembro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.